



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

OFÍCIO Nº 086/2014 - GP

Canapi-AL, em 19 de novembro de 2014.

À Sua Excelência
Ângelo Luciano Malta Brandão
Presidente da Câmara de Vereadores de Canapi-AL.

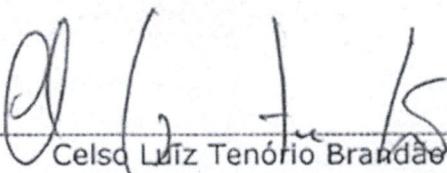
Assunto: projeto de lei municipal que concede aumento salarial para os servidores que especifica.

Senhor Presidente,

Venho por meio do presente encaminhar o projeto de lei municipal que segue em anexo para deliberação desta augusta Casa Legislativa.

Reitero os laços de respeito e admiração.

Atenciosamente,



Celso Luiz Tenório Brandão
Prefeito

CÂMARA DO VEREADOR DE CANAPI
APROVADO
EM 16 DISCURÇÃO
EM 25/11/2014

PRESIDENTE



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI**

PROJETO DE LEI nº 36 /2014.

Dispõe concede aumento salarial para os servidores que especifica.

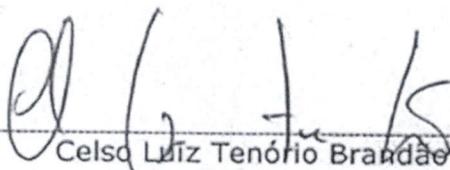
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. O salário dos Servidores do Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões do Município de Canapi/Al - IPREV passará a ser:

- I – Presidente: R\$ 2.000,00 (dois Mil reais);
- II – Conselheiros: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- III – Diretor Administrativo Financeiro R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

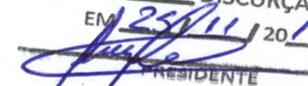
Art. 2º. A presente Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canapi-AL, em 19 de novembro de 2014.



Celso Luiz Tenório Brandão
Prefeito

JUSTIFICATIVA

CAMARA DO VEREADOR DE CANAPI
APROVADO
EM 12 DISCURÇÃO
EM 25/11/2014

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

O presente projeto de Lei Municipal tem por escopo a valorização dos gratificação aos ocupantes de cargo de Servidores do Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões do Município de Canapi/Al – IPREV.

CAMARA DO VEREADOR DE CANAPI

APROVADO

EM 1º DISCURÇÃO

EM 25/11/2014


PRESIDENTE

PARECER Nº. 036/2014

Comissão: Finanças e Orçamento

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 036/2014

Ementa:

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia 25 de Novembro do corrente a Comissão de Finanças e Orçamento, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 036/2014** Oriundo do Poder Executivo.

Ementa: concede aumento salarial para os servidores que especifica.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com os ditames da Legislação vigente Federal e Municipal, e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas e tendo em vista a equiparação salarial com as citadas funções, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Canapi/AI, 25 de Novembro de 2014.

CÂMARA DO VEREADOR DE CANAPI

APROVADO

EM 1^ª DISCURÇÃO

EM 25/11/2014


PRESIDENTE

PARECER Nº. 036/2014

Comissão: Legislação Justiça e Redação e Redação Final

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 036/2014

Ementa:

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia 25 de novembro do corrente a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 036/2014** oriundo do Poder Executivo.

Ementa: Concede aumento salarial para os servidores que especifica.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL vota com o parecer do Relator.

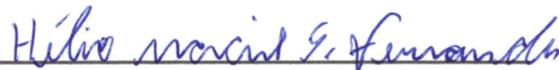
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Canapí, 25 de Novembro de 2014.

CAMARA DO VEREADOR DE CANAPÍ
APROVADO
EM 12 DISCURÇÃO
EM 25/11/2014
PRESIDENTE



Cícero Silvestre Neto

Presidente



Hélio Maciel Souza Fernandes

Membro



Arnaldo Soares de Brito

Relator

CAMARA DO VEREADOR DE CANAPI

APROVADO

EM 1^a DISCURÇÃO

EM 25/11/2014



PRESIDENTE